

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI007-2022.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADILSON WACHTER**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.113.975/0001-09, com sede na Rua Ceará, nº 1444, bairro Progresso, Ibirubá-RS, neste ato representado por **ADILSON WACHTER**, portador do CPF nº 010.218.530-11 e RG nº 7091462585, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar **Trecho 39 – 152 Km/d**, que passa ser feito com o veículo marca/modelo I / M. BENZ, Microonibus, Placa LTV 5I86, ano/modelo 2014/2015, cor branca, diesel, Chassi 8AC906633FE101895, Renavam 01042890827, conforme termo de vistoria e seguro, anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 08 de agosto de 2024.


ADILSON WACHTER
Contratada


ABEL GRAVE
Contratante

TESTEMUNHAS:




Gabriel